

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 2 de Junho de 2026 • ANO I | N° 15

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	33

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 2 de Junho de 2026 • ANO I | N° 15

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 254/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ZAURI ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 254/2026 De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Férias ao servidor **Zauri Alves de Oliveira** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Zauri Alves de Oliveira** nomeado no cargo de Operador de Pá Carregadeira, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cedido a Secretária Municipal de Administração referente ao período aquisitivo de 15/06/2024 a 14/06/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 255/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA BEATRIZ WILKE

PORTARIA Nº. 255/2026 De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Férias a servidora **Beatriz Wilke** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2026, 30 (trinta) dias de **Férias**, a servidora **Beatriz Wilke**, matrícula nº 718, nomeada no cargo efetivo de Agente de Saúde Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/05/2025 a 03/05/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 256/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA APARECIDA TEIXEIRA

PORTARIA Nº. 256/2026 De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Férias a servidora **Maria Aparecida Teixeira** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2026, 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora matrícula nº 2083 **Maria Aparecida Teixeira** nomeada no cargo comissionado de Chefe de Setor de Engenharia, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 257/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OSNEI GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 257/2026 De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Férias ao servidor **Osnei Gomes da Silva** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 2 de Junho de 2026 • ANO I | N° 15

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Osnei Gomes da Silva**, matrícula nº 1101, nomeado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 258/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ ADRIANO DAS NEVES

PORTARIA Nº. 258/2026 De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Férias ao servidor **José Adriano das Neves** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor matrícula nº 138 **José Adriano das Neves** nomeado no cargo de Gari lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2028.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 259/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA THALITA DE LIMA CASALI

PORTARIA Nº. 259/2026 De: 01 de Junho de 2026.

*“Concede Férias a servidora **Thalita de Lima Casali** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MU-

NICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2026, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário**, a servidora **Thalita de Lima Casali** matrícula nº 2094 nomeada no cargo comissionado de **Encarregado da J.S.M.**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, referente ao período aquisitivo de 13/01/2025 á 12/01/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 260/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROSANGELA TALARIDI SANTOS

PORTARIA Nº. 260/2026 De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Férias a servidora **Rosangela Talaridi Santos** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 08/06/2026, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora matrícula nº 708 **Rosangela Talaridi Santos** nomeada no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 261/2026 CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA ANA PAULA DE LIMA**

PORTARIA Nº. 261/2026 De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Férias a servidora **Ana Paula de Lima** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 08/06/2026, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Ana Paula de Lima** nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/06/2025 a 16/06/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 262/2026 CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA LEONARDA IZABELI DE LIMA AMANCIO**

PORTARIA Nº. 262/2026 De: 01 de Junho de 2026.

*“Concede Férias a servidora **Leonarda Izabeli de Lima Amancio** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2026, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário**, a servidora **Leonarda Izabeli de Lima Amancio** matrícula nº 2104 nomeada no cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Planejamento Integrado**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática referente ao período aquisitivo de

17/01/2025 á 16/01/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 263/2026 CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR ALEXANDRE DE CASTRO**

PORTARIA Nº. 263/2026 De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Férias ao servidor **Alexandre de Castro** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2026, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Alexandre de Castro**, matrícula nº547, nomeado no cargo de Operador de Motoniveladora, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 264/2026 CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA DÉBORA KREUTZFELDT ZEFERINO**

PORTARIA Nº. 264/2026 De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Férias a servidora **Débora Kreutzfeldt Zeferino** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2026, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Débora Kreutzfeldt Zeferino**, matrícula nº1116, nomeada no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Agricultura, exercendo cargo de Chefe de Departamento de Cidadania, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 11/02/2023 a 10/02/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 265/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ELOI PEDRO GEHRING

PORTARIA Nº. 265/2026 De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Férias ao servidor **Eloi Pedro Gehring** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2026, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário**, ao servidor **Eloi Pedro Gehring** nomeado no cargo eletivo de Membro do Conselho Tutelar lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 266/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RAIMUNDINHO GOMES

PORTARIA Nº. 266/2026 De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Férias ao servidor **Raimundinho Gomes** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2026, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Raimundinho Gomes**, matrícula nº 141, nomeada no cargo de Operador de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 267/2026 CONCEDE LICENÇA ESPECIAL EM ESPÉCIE A SERVIDORA MÁRCIA SELZER DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 267/2026

De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Márcia Selzer de Oliveira** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, a servidora **Márcia Selzer de Oliveira**, nomeada no cargo efetivo de Técnico em Laboratório lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente

ao quinquênio de **01/03/2017 a 28/02/2022** indenizadas no mês de **Junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 268/2026 CONCEDE LICENÇA ESPECIAL EM ESPÉCIE AO SERVIDOR AUGUSTINHO OLIVATO

PORTARIA Nº. 268/2026

De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Augustinho Olivato** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Augustinho Olivato**, lotado no cargo de Agente de Saúde Ambiental, junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de **11/03/2018 a 10/03/2023** indenizadas no mês de **Junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 269/2026 CONCEDE LICENÇA ESPECIAL EM ESPÉCIE A SERVIDORA LUCILENE REZER

PORTARIA Nº. 269/2026

De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Lucilene Rezer** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei nº 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** a servidora **Lucilene Rezer**, matrícula nº 702, nomeada no cargo efetivo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 04/05/2020 a 03/05/2025 para usufruir no mês de **Junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 270/2026 CONCEDE LICENÇA ESPECIAL EM ESPÉCIE A SERVIDORA RENATA EVELYN ANTONIASSI DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 270/2026

De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Renata Evelyn Antoniassi do Nascimento** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei nº 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** a servidora **Renata Evelyn Antoniassi do Nascimento**, matrícula nº122, nomeada no cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 01/06/2021 a 31/05/2026 para usufruir nos meses de **Junho, Julho e Agosto de 2026..**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2026 CONCEDE LICENÇA ESPECIAL EM ESPÉCIE A SERVIDORA BRUNA RODRIGUES CASALI

PORTARIA Nº 271/2026

De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Bruna Rodrigues Casali** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei nº 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** a servidora **Bruna Rodrigues Casali**, matrícula nº 1177, nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo, exercendo a função específica junto à Unidade Municipal de Serviços Conveniados – USC da SEFAZ lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio de 10/06/2019 a 09/06/2024 para usufruir no mês de **Junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 272/2026 CONCEDE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA EDIVANE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 272/2026

De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Edivane de Oliveira** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 116 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Prorrogação do Afastamento de **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **Edivane de Oliveira**, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 03/06/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 273/2026 CONCEDE LICENÇA ESPECIAL EM ESPÉCIE A SERVIDORA ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 273/2026

De: 01 de Junho de 2026

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Adriana Alves de Oliveira** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei nº 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** a servidora **Adriana Alves de Oliveira**, matrícula nº 706, nomeada no cargo efetivo de Professor, exercendo função de Diretor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 04/05/2020 a 03/05/2025 indenizadas nos meses de Junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2025

CONVOCA os candidatos Aprovados e/ou Classificados no Concurso Público n.º 001/2025, para provimento de vagas de cargos efetivo, do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os candidatos Aprovados e/ou Classificados no Concurso Público Edital n.º 001/2025, relacionados no ANEXO I do presente Edital, para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício em cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, sendo que para investidura o Convocado deverá preencher as seguintes condições e requisitos:

- I. ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público;
- II. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- III. ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- IV. estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- V. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI. nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC;
- VII. aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo; e,
- VIII. outros previstos no Edital de Concurso Público n.º 001/2025 e na legislação vigente no Município, conforme relacionados nas demais disposições do presente Edital.

Art. 2.º Os CONVOCADOS pelo presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente ou por procurador bastante (portando procuração pública ou particular, com firma reconhecida, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII, do presente Edital), **no prazo**

Página 1 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

máximo de 30 (trinta) dias no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no Departamento de Pessoal localizado na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, sito à Praça Leopoldina Wilke nº 19, Bairro Centro, para entrega de cópias legíveis e originais dos Documentos relacionados no Anexo II.

Art. 3.º Para a realização da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), o Convocado deverá estar de posse dos exames complementares relacionados no ANEXO VIII, do presente Edital, cujo objetivo é averiguar as condições de saúde apresentada pelo Convocado, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo Único. A Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica) será realizada pela empresa, MASTER MED, sito na Rua Niterói 120W, Bairro Centro no Município de JUARA-MT, Fone: (66) 98437-1280, das 07:00 as 17:00 horas, devendo o Convocado agendar com antecedência a data da sua avaliação, portando documento de identidade com foto, Resultado e Laudos de exames e a Autorização emitida pelo Departamento de Pessoal para realização.

Art. 4.º O Convocado na condição de Pessoa com Deficiência - PCD, também deverá comprovar a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, devendo apresentar na Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), Laudo Médico com a avaliação da condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do Convocado, de forma fundamentada, especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Art. 5.º No ato de comparecimento do Convocado ou de seu procurador bastante para cumprimento do presente Edital será realizado pela equipe do Departamento de Pessoal do Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT uma conferência de todos os documentos e exames solicitados conforme exigido pelo presente Edital, e caso constar documentos apresentados de forma inconsistente ou ausentes, o candidato deverá sanar as pendências e retornar dentro do prazo da presente convocação.

Art. 6.º O Convocado que apresentar todos os documentos, conforme exigido pelo presente Edital, e comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, será nomeado por Portaria do Prefeito Municipal, como investido no cargo, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos pelos Convocados.

Art. 7.º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual prazo, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 8.º O não comparecimento do Convocado ou de seu procurador bastante no prazo previstos no presente Edital, com todos os documentos e exames exigidos para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício implicará na perda da vaga do cargo para o qual foi aprovado ou classificado, ficando reservado à Administração Municipal o direito de convocar o próximo candidato, observada a ordem de aprovação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Art. 9.º Integram o presente Edital, passando do mesmo a ser parte integrante, os seguintes ANEXOS:

- ANEXO I: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS;
- ANEXO II: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS;
- ANEXO III: DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- ANEXO V: DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES;
- ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO;
- ANEXO VII: MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR.
- ANEXO VIII: RELAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES;

Art. 10. O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos-MT, 01 de junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820003996	ANA CLARA TEIXEIRA FRENZEL	Ampla Concorrência	32,00	1º	-	Aprovado

CARGO: COZINHEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002944	JOSIANE ALVES BERNARDI	Ampla Concorrência	32,00	1º	-	Aprovado
820002659	ADRIANA VICENTE DA SILVA	Ampla Concorrência	28,00	2º	-	Aprovado
820000490	FRANCIELE MARTINS	Ampla Concorrência	22,00	3º	-	Aprovado

CARGO: LAVADEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820000349	ANDRESSA MARTINS RODRIGUES XIQUETO	Ampla Concorrência	32,00	1º	-	Aprovado
820003599	DULCINEIA DE ARAGAO	Ampla Concorrência	28,00	2º	-	Aprovado

CARGO: MOTORISTA - PSF - DISTRITO DE GLEBA SAO JOAO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820000988	VICTOR ANTONIO MARTINELI REIS DE SOUZA	Ampla Concorrência	30,00	1º	-	Aprovado

CARGO: MOTORISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820000401	ANTONIO MARCOS RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	34,00	1º	-	Aprovado

Página 4 de 25

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 2 de Junho de 2026 • ANO I | N° 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

820000084	JOSE APARECIDO XIQUETO PEREIRA	Ampla Concorrência	32,00	2º	-	Aprovado
-----------	--------------------------------	-----------------------	-------	----	---	----------

CARGO: MOTORISTA - UBS - DISTRITO NOVO PARANA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820001851	EZEQUIAS DA SILVA	Ampla Concorrência	34,00	1º	-	Aprovado
820002095	VALDIR BATISTA	Ampla Concorrência	34,00	2º	-	Aprovado
820003107	LEIDIMAR JANUARIO MENDES	Ampla Concorrência	34,00	3º	-	Aprovado

CARGO: ZELADOR - PSF - DISTRITO DE GLEBA SAO JOAO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820001453	CARMEN LUCIANE REZER	Ampla Concorrência	28,00	1º	-	Aprovado

CARGO: ZELADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820003841	FERNANDA CARNEIRO CELESTINO CASTILHO	Ampla Concorrência	32,00	1º	-	Aprovado
820004543	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	30,00	2º	-	Aprovado
820004326	ALINE FERNANDA SCHMIDT MARTINS	Ampla Concorrência	30,00	3º	-	Aprovado
820001249	HILDA OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	28,00	4º	-	Aprovado
820003026	DOUGLAS DE FREITAS BARBOSA PINA	Ampla Concorrência	28,00	5º	-	Aprovado
820003393	VALDEIR SEVERO VIANA	Ampla Concorrência	24,00	6º	-	Aprovado

CARGO: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820004506	JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS	Ampla Concorrência	43,00	1º	-	Aprovado

Página 5 de 25

Estado de Mato Grosso, Porto dos Gaúchos - Praça Leopoldina Wilke, 19 - Caixa Postal 15 - CEP: 78.560-000
www.portodosgauchos.mt.gov.br - Fone: 66 3526 2000 - CNPJ 03.204.187/0001-33

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 2 de Junho de 2026 • ANO I | N° 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CARGO: ATENDENTE DE FARMACIA - PSF - DISTRITO DE GLEBA SAO JOAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820003801	CATHERINE WERLANG	Ampla Concorrência	43,50	1º	-	Aprovado

CARGO: ATENDENTE DE FARMACIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002703	GERALDA FARIA DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência	41,50	1º	-	Aprovado

CARGO: ATENDENTE DE FARMACIA - UBS - DISTRITO NOVO PARANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820001189	DAYSE THAIS DE JESUS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	45,00	1º	-	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820000205	ANDREZA REZER DOS SANTOS	Ampla Concorrência	39,00	1º	-	Aprovado
820003872	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	37,00	2º	-	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - PSF - DISTRITO DE GLEBA SAO JOAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820001707	ANA CLARA CARRASCO ROSA	Ampla Concorrência	40,50	1º	-	Aprovado

Página 6 de 25

Estado de Mato Grosso, Porto dos Gaúchos - Praça Leopoldina Wilke, 19 - Caixa Postal 15 - CEP: 78.560-000
www.portodosgauchos.mt.gov.br - Fone: 66 3526 2000 - CNPJ 03.204.187/0001-33

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 2 de Junho de 2026 • ANO I | N° 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CARGO: FISCAL SANITARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820004691	WENDEL HENRIQUE DE OLIVEIRA MONTEIRO	Ampla Concorrência	34,00	1º	-	Aprovado

CARGO: RECEPCIONISTA - PSF - DISTRITO DE GLEBA SAO JOAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002564	GRAZIELI DA SILVA HILARIO	Ampla Concorrência	33,00	1º	-	Aprovado

CARGO: RECEPCIONISTA - UBS - DISTRITO NOVO PARANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820003509	EDNEIA SEEFELDT DE SOUZA	Ampla Concorrência	33,50	1º	-	Aprovado

CARGO: RECEPCIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002120	FABIANA MARTINS VAZ	Ampla Concorrência	44,50	1º	-	Aprovado
820003523	CLARICE DE JESUS CORREA LOPES	Ampla Concorrência	37,50	2º	-	Aprovado
820001096	GISELE ERLICH DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	36,50	3º	-	Aprovado
820002994	AKIANE STEFANY GONCALVES RIBEIRO	Ampla Concorrência	36,00	4º	-	Aprovado
820003522	MIRIAN GEHRING	Ampla Concorrência	34,00	5º	-	Aprovado

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF - DISTRITO DE GLEBA SAO JOAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820001450	LARISSA PARDIM REZER	Ampla Concorrência	38,00	1º	-	Aprovado

Página 7 de 25

Estado de Mato Grosso, Porto dos Gaúchos - Praça Leopoldina Wilke, 19 - Caixa Postal 15 - CEP: 78.560-000
www.portodosgauchos.mt.gov.br - Fone: 66 3526 2000 - CNPJ 03.204.187/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002190	KAYRO FERNANDO GIACHINI SOUZA	Ampla Concorrência	40,00	1º	-	Aprovado
820000822	TAIANA VIEIRA	Ampla Concorrência	39,00	2º	-	Aprovado
820004089	CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	39,00	3º	-	Aprovado
820002571	GILMAR SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	38,50	4º	-	Aprovado

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - UBS - DISTRITO NOVO PARANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002614	VALDEVINO NOGUEIRA	Ampla Concorrência	38,50	1º	-	Aprovado

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002602	ARTHUR EMILIO DE MELO NEVES	Ampla Concorrência	50,50	1º	-	Aprovado

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - A - NUTRICAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820001332	ANGELA DA SILVA	Ampla Concorrência	42,00	1º	-	Aprovado
820004251	ELIZANA NUNES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	41,50	2º	-	Aprovado
820003843	GUILHERME BELONI DE SOUZA	Ampla Concorrência	41,50	3º	-	Aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - B - MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA -
ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE**

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820000247	NATIELI CAROLINE MALLMANN ROCHA DA SILVA	Ampla Concorrência	30,50	1º	-	Aprovado

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - E - AUXILIAR DE SALA - ESCOLA MUNICIPAL
GUSTAVO ADOLFO WILKE**

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820004206	RACHEL VITALE FIORILLO GAMA	Ampla Concorrência	46,00	1º	-	Aprovado
820000071	MICHELE ROBERTA LOPES DE SOUZA	Ampla Concorrência	45,00	2º	-	Aprovado
820002517	ANA RITA SOUZA FERREIRA	Ampla Concorrência	43,00	3º	-	Aprovado
820002808	ERICA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	41,00	4º	-	Aprovado
820003169	ROSILENE SOARES GIRARDI	Ampla Concorrência	40,00	5º	-	Aprovado
820000049	DANIELLE DIANE COSTA	Ampla Concorrência	46,00	6º	-	Aprovado
820004528	CLAUDENIR MENDES DA SILVA	Ampla Concorrência	46,00	7º	-	Aprovado
820002695	KAWANY GABRIELLY SCHLOSSER SCHMIDT	Ampla Concorrência	46,00	8º	-	Aprovado
820002193	ENAYRA VITORIA DUARTE PEREIRA	Ampla Concorrência	46,00	9º	-	Aprovado
820004665	CAMILA PEDRO DA SILVA	Ampla Concorrência	46,00	10º	-	Aprovado

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - A - NUTRICAÇÃO ESCOLAR - CRECHE MUNICIPAL
PEQUENO PRINCEPE**

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820000671	KILZE REIS DA SILVA DE ASSIS	Ampla Concorrência	53,00	1º	-	Aprovado
820002052	ELIZABETE DA COSTA CORDEIRO	Ampla Concorrência	45,50	2º	-	Aprovado
820000428	EDILAINE GERALDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	45,50	3º	-	Aprovado

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 2 de Junho de 2026 • ANO I | N° 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - E - AUXILIAR DE SALA- CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCEPE

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820000918	DANIELI DO NASCIMENTO MATOS	Ampla Concorrência	43,00	1º	-	Aprovado
820002043	MARICELIA DO NASCIMENTO FERREIRA	Ampla Concorrência	42,00	2º	-	Aprovado
820002014	MARLUCE DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	41,50	3º	-	Aprovado
820001863	MARCILENE DOS SANTOS GOLOMBIESKI	Ampla Concorrência	41,00	4º	-	Aprovado
820000131	VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA COUTINHO	Ampla Concorrência	40,00	5º	-	Classificado
820003281	ANDREIA LOPES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	40,00	6º	-	Classificado
820000378	KAROLAINA STEFFENI GOMES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	39,50	7º	-	Classificado

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - A - NUTRICAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL PAULO DE ALMEIDA COSTA / DISTRITO

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002683	VERA LUCIA SANTOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	36,00	1º	-	Aprovado

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - B - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA - ESCOLA MUNICIPAL PAULO DE ALMEIDA COSTA / DISTRITO

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002395	SOELLYN DIANA MARTINS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	40,00	1º	-	Aprovado

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - E - AUXILIAR DE SALA - ESCOLA MUNICIPAL PAULO DE ALMEIDA COSTA / DISTRITO

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820003619	JOSIANE MUSSOLIN PEREIRA	Ampla Concorrência	41,00	1º	-	Aprovado
820003150	FRANCINY TRINDADE DUARTE	Ampla Concorrência	34,00	2º	-	Aprovado

Página 10 de 25

Estado de Mato Grosso, Porto dos Gaúchos - Praça Leopoldina Wilke, 19 - Caixa Postal 15 - CEP: 78.560-000
www.portodosgauchos.mt.gov.br - Fone: 66 3526 2000 - CNPJ 03.204.187/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLA MUNICIPAL PAULO DE ALMEIDA COSTA / DISTRITO

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820000088	FRANCIELI TRINDADE DUARTE	Ampla Concorrência	50,00	1º	-	Aprovado

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - A - NUTRICAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL VALSIR ANDRÉ FERRARINI / ZONA RURAL

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820003334	DANIELLE EPIFANIO DA COSTA	Ampla Concorrência	40,50	1º	-	Aprovado

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - E - AUXILIAR DE SALA - ESCOLA MUNICIPAL VALSIR ANDRÉ FERRARINI / ZONA RURAL

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820000666	VITORIA DE SOUZA MEDEIROS BRAZ	Ampla Concorrência	33,00	1º	-	Aprovado

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - A - NUTRICAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO PARANA / DISTRITO

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820004530	LUCILENE MELITA DA SILVA	Ampla Concorrência	45,00	1º	-	Aprovado

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - B - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO PARANA / DISTRITO

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820003745	VANDERSON DA COSTA	Ampla Concorrência	36,00	1º	-	Aprovado
820001721	MAURICIO BARBOSA DE FARIAS	Ampla Concorrência	33,50	2º	-	Aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - E - AUXILIAR DE SALA - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO PARANA / DISTRITO

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820000268	NAYARA DA SILVA MINOZZO GONCALVES	Ampla Concorrência	38,00	1º	-	Aprovado
820002702	JESSICA APARECIDA NINOW	Ampla Concorrência	33,50	2º	-	Aprovado

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO PARANA / DISTRITO

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002497	WUARLA GRACIELLI MARCOLINO KUZMINSKI	Ampla Concorrência	49,50	1º	-	Aprovado

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - D - TRANSPORTE E CONDUCAO DE VEÍCULO ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ZONA RURAL - LINHA: FAZ.CARU X PORTO DOS GAUCHOS

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820001829	ALESANDRO ALMEIDA SANTOS	Ampla Concorrência	38,00	1º	-	Aprovado
820001276	RONI CESAR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	33,00	2º	-	Classificado

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - D - TRANSPORTE E CONDUCAO DE VEÍCULO ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ZONA RURAL LINHA: FAZENDA VMX X CAMBARA FAZ. OLHO D'ÁGUA X CAMBARA

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002080	DOUGLAS PEREIRA	Ampla Concorrência	32,50	1º	-	Aprovado

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETARIA DE EDUCACAO

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820001539	DIRCE REZER DOS SANTOS	Ampla Concorrência	51,00	1º	-	Aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

CARGO: COZINHEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002600	LUCINEIDE LEMES PEREIRA	Ampla Concorrência	20,00	1º	-	Aprovado

CARGO: SERVICOS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820004525	ZEQUIEL GARCIA CAMPOS	Ampla Concorrência	28,00	1º	-	Aprovado

CARGO: VIGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002520	CLAUDEIR CANDIDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	30,00	1º	-	Aprovado

CARGO: ZELADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002539	ELMA DE SOUZA GOMES	Ampla Concorrência	34,00	1º	-	Aprovado

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820000702	ARIELI CALDEIRA DA CUNHA	Ampla Concorrência	37,00	1º	-	Aprovado

CARGO: MOTORISTA - CNH B - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / CONSELHO TUTELAR

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820000375	DANILO LIMA CARNEIRO	Ampla Concorrência	43,50	1º	-	Aprovado
820000921	RENAN GABRIEL SOARES ROCHA	Ampla Concorrência	42,50	2º	-	Aprovado

Página 13 de 25

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 2 de Junho de 2026 • ANO I | N° 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CARGO: ALMOXARIFE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820004207	JOSE CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	30,00	1º	-	Aprovado

CARGO: GARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002235	ROSILAINE LIMA DE JESUS	Ampla Concorrência	26,00	1º	-	Aprovado
820002633	CRISTIANO DA SILVA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	26,00	2º	-	Aprovado
820003695	GABRIEL DA SILVA ALMEIDA	Ampla Concorrência	22,00	3º	-	Classificado
820000543	SILVANE PEREIRA DE OLIVEIRA PACHECO	Ampla Concorrência	22,00	4º	-	Classificado

CARGO: OPERADOR DE MAQUINA PESADA (TRATOR ESTEIRA E RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA) - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820001639	MARCOS VENTURA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	30,00	1º	-	Aprovado

CARGO: OPERADOR DE MOTO NIVELADORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002321	GIOVANE CLAITON REZER	Ampla Concorrência	38,00	1º	-	Aprovado

CARGO: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820004074	ELTON JOHNSON ANTUNES	Ampla Concorrência	30,00	1º	-	Aprovado

Página 14 de 25

Estado de Mato Grosso, Porto dos Gaúchos - Praça Leopoldina Wilke, 19 - Caixa Postal 15 - CEP: 78.560-000
www.portodosgauchos.mt.gov.br - Fone: 66 3526 2000 - CNPJ 03.204.187/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

CARGO: MOTORISTA - CNH C - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820001633	LEANDRO SOUZA DE CARVALHO	Ampla Concorrência	32,00	1º	-	Aprovado
820000956	RAFAEL WESLEY CHALEGRA	Ampla Concorrência	30,00	2º	-	Aprovado

CARGO: VIGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002643	GUSTAVO FERREIRA DA CONCEICAO	Ampla Concorrência	36,00	1º	-	Aprovado
820002499	RAFAEL LIMA RIBEIRO	Ampla Concorrência	32,00	2º	-	Aprovado

CARGO: ZELADORA - PREFEITURA MUNICIPAL						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820004138	ERICA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	32,00	1º	-	Aprovado
820001245	MARLI OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	32,00	2º	-	Aprovado
820002847	ALINE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	30,00	3º	-	Aprovado
820002407	LINDAIANE RODRIGUES DE SOUSA	Ampla Concorrência	28,00	4º	-	Aprovado
820002812	CLEOMARA CUSTODIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	28,00	5º	-	Aprovado
820000372	KAILAINE VANDERLEIA DE OLIVEIRA LOPES	Ampla Concorrência	26,00	6º	-	Aprovado

CARGO: RECEPCIONISTA - PREFEITURA MUNICIPAL						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820004290	NAFTALI TEODORO DA SILVA	Ampla Concorrência	35,00	1º	-	Aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

CARGO: COZINHEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820003329	VILMA PAULO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	24,00	1º	-	Aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - Em fotocópias legíveis página individual por documento:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- e) Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS (xerox da página que conste dados pessoais e o último contrato de trabalho)
- f) PIS/PASEP
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF, do cônjuge ou companheiro/a, quando for casado ou convivente;
- i) Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF para dependentes;
- j) Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos;
- k) Comprovante de endereço do último mês;
- l) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido para o cargo);
- m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, através de Certificado, Diploma ou Declaração/Atestado de Conclusão de Curso, com o Histórico Escolar em anexo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC (conforme exigido para o cargo);
- n) Registro no Conselho ou Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) da respectiva categoria, através de Carteira Profissional Válida e/ou Certidão de Situação Cadastral ou Certidão de Regularidade para o exercício da profissão (quando exigido para o cargo);

II – em original ou emitido por sites da internet:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

- a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (acúmulo de cargo, emprego ou função pública), nos termos do inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII, do art. 37, da Constituição Federal, com a demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público, conforme modelo estabelecido no ANEXO III, do presente Edital;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio, conforme modelo estabelecido no ANEXO IV, do presente Edital;
- c) Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares, conforme modelo estabelecido no ANEXO V, do presente Edital;
- d) Declaração de compatibilidade de horário de trabalho, conforme modelo estabelecido no ANEXO VI, do presente Edital;
- e) Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, quando for o caso, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII, do presente Edital;
- f) Exames Complementares necessários para o Atestado ou Laudo da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), conforme relacionados no ANEXO VIII, do presente Edital, sendo que tais exames correrão por conta do candidato;
- g) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral;
- i) Certidão negativa de ações cíveis e criminais, fornecida pelos Cartórios Distribuidores da Justiça Comum Estadual e da Justiça Federal, da Comarca ou Jurisdição, do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos do Convocado, que podem ser emitidas pelos seguintes sites: <http://www.tjmt.jus.br/> e <http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> e, caso positiva, deverá ser apresentada certidão de INTEIRO TEOR, do/s processo/s em nome do Convocado, fornecida pelos Cartórios Distribuidores já mencionados acima;
- j) Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- k) Atestado ou Laudo da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica) emitido pelo médico do trabalho designado pelo Poder Executivo Municipal, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO
OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Ao Poder Executivo Municipal; Porto dos Gaúchos/Mato Grosso:

EU _____, inscrito no CPF nº _____ aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para o cargo de _____, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, que:

() Não ocupo nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou do Município, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() Ocupo cargo de : _____
carga horária de _____ horas semanais, no Órgão _____, conforme comprovante anexo;

DECLARO, AINDA, QUE:

() Não irei acumular percepção de vencimento de cargo, emprego ou função pública nesta Municipalidade com vencimento de outro cargo, emprego ou função pública, conforme é vedado pelo §10º do art. 37 da Constituição federal;

() Irei acumular percepção de vencimento de cargo, emprego ou função pública nesta Municipalidade com vencimento de outro cargo, emprego ou função pública, eis que os mesmos são legalmente acumuláveis.

DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Porto dos Gaúchos-MT, _____ de _____ de 20____

Nome e Assinatura do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Ao Poder Executivo Municipal; Porto dos Gauchos - Mato Grosso:

EU _____, inscrito no CPF nº _____ aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gauchos-MT, para o cargo de _____, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, que:

- () Declaro que não possuo bens.
() declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:

DESCRIMINAÇÃO DO BEM OU VALOR	VALOR/R\$

DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Porto dos Gauchos-MT, _____ de _____ de 20__.

Nome e Assinatura do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES

Ao Poder Executivo Municipal; Porto dos Gaúchos - Mato Grosso:

EU _____, inscrito no CPF nº _____, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para o cargo de _____, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, e em razão de provimento do cargo de _____, que:

1. Estou em pleno gozo de direitos políticos;
2. Não respondo por atos judiciais irregulares por decisão definitiva do tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município;
3. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva;
4. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados no Título XI, da parte especial, do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal n.º 7.492/86 e na Lei Federal n.º 14.230/21.

DECLARO ainda que, os dados constantes da presente declaração são expressão da verdade, e configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, conforme art. 299, do Código Penal.

Porto dos Gaúchos-MT, _____ de _____ de 20__.

Nome e Assinatura do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO

Ao Poder Executivo Municipal; Porto dos Gaúchos - Mato Grosso:

EU _____, inscrito no CPF nº _____ aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para o cargo de _____, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, e em razão de provimento do cargo de _____, que:

() Não tenho.

() Tenho:

vínculo empregatício, na seguinte empresa ou entidade:

Razão Social/Nome da empresa/entidade: _____

Cargo/Função ocupado: _____

Dias trabalhados: _____

Jornada/Período: das _____:_____ as _____:_____ horas.

DECLARO ainda que, os dados constantes da presente declaração são expressão da verdade, e configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, conforme art. 299, do Código Penal.

Porto dos Gaúchos-MT, _____ de _____ de 20__.

Nome e Assinatura do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO VII

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s OUTORGANTE(S),
_____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula
de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____,
residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____,
Bairro _____, no Município de _____-(UF),
nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S),
_____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula
de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____,
residente e domiciliado na (Rua, Avenida,
Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), a
quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e único de representar o
OUTORGANTE junto ao Poder Executivo Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, com
vista a atender o Edital de Convocação n.º ____/20____, do Concurso Público, objeto do
Edital de Concurso Público n.º 001/2025, precisamente, COMPARECER e
APRESENTAR os Documentos exigidos pelo mencionado Edital de Convocação.
Podendo para tanto, o referido procurador OUTORGADO, assinar documentos que se
fizerem necessários em nome do OUTORGANTE, apresentar, juntar, requerer e retirar
documentos, requerer certidões, prestar declarações, assinar requerimentos, concordar e
discordar com o que preciso for, prestar declarações exigidas por lei, representar o
OUTORGANTE perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais,
Autarquias, Cartórios de Notas. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos
necessários, para o fiel cumprimento do Edital de Convocação n.º ____/20____, bem
como do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Porto dos Gaúchos-MT, _____de _____de 20____.

OUTORGANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO VIII
RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E LAUDOS MEDICOS

Exames por área do cargo	Exame
Para todos os cargos	▪ Hemograma completo; ▪ Glicemia; ▪ Colesterol Total; ▪ Tipagem Sanguínea; ▪ Creatinina; ▪ VDRL; ▪ TGP; ▪ TGO; ▪ HBSAG; ▪ HIV; ▪ Exame Urina (EAS); ▪ Carteira de vacinação atualizada; ▪ Raio X de Tórax PA OIT com laudo ▪ Raio X Coluna Lombo Sacra AP/Perfil com laudo
▪ Auxiliar de Serviços Gerais - Secretaria de Saúde ▪ Apoio Administrativo Educacional – B ▪ Serviços Gerais - Secretaria de Assistência Social ▪ Zelador – Secretaria de Assistência Social ▪ Gari ▪ Zeladora – Prefeitura Municipal	▪ Parasitológico de Fezes
▪ Cozinheira – Secretaria Saúde ▪ Cozinheira – Secretaria Assistência Social ▪ Cozinheira – Secretaria de Cultura ▪ Apoio Administrativo Educacional – A	▪ Coprocultura ▪ Micológico de Unhas
▪ Lavadeira ▪ Atendente de Farmácia ▪ Motorista - Secretaria de Saúde ▪ Auxiliar de Laboratório ▪ Recepcionista - Secretaria de Saúde ▪ Técnico em Enfermagem	▪ Anti- HCV



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

▪ Zeladora / Secretaria de Saúde	▪ Anti - HCV ▪ Parasitológico de Fezes
▪ Agente de Saúde Ambiental	▪ Colinesterase ▪ Ureia
▪ Técnico em Radiologia	▪ Espermograma ▪ Mamografia ▪ T3 ▪ T4 ▪ TSH ▪ USG Tireoide

INFORMÁTICA

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº. 081/2026

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº. 081/2026.

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO Nº 081/2026- CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026 E INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

RELATÓRIO – 26/05/2026- ÚNICO

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO nº 027/2026 e INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT e a **EMPRESA CI PRODUÇÕES EVENTOS E GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA** para CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM A BANDA ROTA VINIL, PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO 5º PORTO MOTO FEST NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, Município de Porto dos Gaúchos em Mato Grosso.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei nº. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório das atividades desenvolvidas na apresentação de show artístico regional para atender a demanda do 5º Porto MotoFest no dia 02 de maio de 2026. O contrato foi assinado em 29 de abril de 2026, com um valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL DA BANDA “ROTA VINIL para atender EVENTO 5º PORTO MOTO FEST em PORTO DOS GAÚCHOS-MT, vinculado à Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

3) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, de 26/05/2026 - único

3.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

A EMPRESA CI PRODUÇÕES EVENTOS E GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA, referente a esse relatório atendeu a demanda, sendo certo que foi realizado a apresentação dos artistas na data e horário previsto em contrato, sendo satisfatório para a contratante, alcançando todos os objetivos propostos no referido CONTRATO.

3.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE

FOTOS

3.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL **Nº 44 DE 22/05//2026** NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (Doze Mil Se Reais), POR TRANSFERÊNCIA BANCARIA CONFORME CONTRATO.

4) CONCLUSÃO

A EMPRESA CI PRODUÇÕES EVENTOS E GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA, responsável pela A APRESENTAÇÃO ARTISTICA REGIONAL DE “ROTA VINIL, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026** e **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2026**, cumpriu fielmente as cláusulas conforme descrito, não tendo nada a apontar, e devido ter cumprido o contrato na sua totalidade, sugerimos desta forma o encerramento do referido contrato.

5) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PORTO DOS GAÚCHOS- MT, 26 DE MAIO DE 2026.

Francieli Santoni

Fiscal de Contratos - Secec

PORTARIA Nº. 075/2026 de 13 de fevereiro de 2026.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 081/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 081/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 027/2026.

INEXIGIBILIDADE N°. 008/2026.

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173xxx-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **CI PRODUcoes EVENTOS E GRAVACOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 39.294.224/0001-99**, Endereço: R Professor Joao Felix, Nº 571, Bairro: Setor Bau, Municipio de Cuiaba - MT, CEP: 78.008-435, neste ato representado pelo **Sr. CARLOS INACIO SOARES DE PINHO** portador do **RG nº. 253xxx50 SSP MT** e **CPF nº. 052.xxx.831-47**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei nº. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato nº. 081/2026**, a partir de 29/05/2026, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato nº. 081/2026**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei nº. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação da Secretaria De Cultura E Economia Criativa em anexo, mediante análise e aprovação da Secretária Responsável Sra. Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Moraes, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato nº. 081/2026** vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato nº. 081/2026 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM A BANDA ROTA VINIL PARA O 5º PORTO MOTO FEST - MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE MAIO DE 2026**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 027/2026**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 29 de maio de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NOTIFICAÇÃO 006 CONTRATO 181/2024

NOTIFICAÇÃO 006 CONTRATO 181/2024

1. DO CONTRATANTE E CONTRATADA:

O **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, entidade de direito público, estabelecido com sede na Praça Leopoldina Wilke, nº 19, Centro, Porto dos Gaúchos - MT, neste ato apresentado pelo fiscal de obra Sr. Felipe Cardoso Domingos, considerando visita técnica realizada em obra, vem por meio desta **NOTIFICAR** a empresa **CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA – ME, CNPJ Sob o nº. 40.528.355/0001-72**, representante legal senhora Zuleine Maria Da Conceição Mendes brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 03528481 SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 921.848.391-91.

Pela presente **NOTIFICAÇÃO**, e na melhor forma de direito, fica a empresa CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA - ME, acima qualificada, **NOTIFICADA** nos seguintes termos:

2. DAS INCONSISTÊNCIAS:

Após a conclusão dos serviços executados na obra de Reforma e Ampliação do CRAS, foi constatado que, durante a etapa de limpeza final, houve aplicação de produto inadequado sobre os pisos recém-instalados, ocasionando diversas manchas e comprometendo o acabamento do material.

Ressaltamos que, anteriormente à execução da limpeza, já havia sido solicitado verbalmente à empresa especial cuidado quanto aos procedimentos e produtos a serem utilizados nos pisos, justamente para evitar danos e manchas no revestimento. Ainda assim, foram empregados produtos incompatíveis com o material instalado, resultando nos problemas atualmente verificados.

Dessa forma, a empresa fica **NOTIFICADA** para que providencie, às suas expensas, a imediata adoção das medidas necessárias para remoção total das manchas e recuperação integral dos pisos afetados, sem prejuízo da qualidade e do acabamento final da obra.

Caso não seja tecnicamente possível a remoção completa das manchas e a plena recuperação do revestimento, deverá a empresa proceder com a substituição integral dos pisos danificados, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e quaisquer demais custos necessários, de modo a restabelecer as condições adequadas de entrega da obra.

Informamos ainda que a Prefeitura não realizará o recebimento da obra enquanto persistirem pisos manchados, danificados ou em desacordo com o padrão de qualidade exigido.

Solicitamos manifestação da empresa no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, bem como a apresentação das providências que serão adotadas para solução definitiva do problema, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

3. DOS ANEXOS:

<i>Imagem 01 – Pisos porcelanato manchados</i>	<i>Imagem 02 – Pisos porcelanato manchados</i>
<i>Imagem 03 – Pisos porcelanato manchados</i>	<i>Imagem 04 – Pisos porcelanato manchados</i>
<i>Imagem 05 – Pisos porcelanato manchados</i>	<i>Imagem 06 – Pisos porcelanato manchados</i>

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, fica a empresa NOTIFICADA a adotar, de forma imediata, todas as providências necessárias para a completa solução dos problemas constatados, promovendo a remoção integral das manchas existentes nos pisos ou, caso tecnicamente inviável sua recuperação, realizando a substituição total dos revestimentos danificados, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Ressalta-se que a obra de Reforma e Ampliação do CRAS somente será considerada apta para recebimento após a plena regularização das inconformidades apontadas e restabelecimento das condições adequadas de acabamento e qualidade dos pisos instalados.

Porto dos Gaúchos, 29 de maio de 2026

RAMON ABRAÃO DE PAULA

Eng. Civil - CREA SP 5070772107

Fiscal de Obras - Portaria nº 186/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
006/2026**

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2026

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78.560-000 fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 026/2026, de 12 de Janeiro de 2026, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME ITENS DO SISTEMA NACONAL DE PESQUISAS DE CUSTO E INDICE DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI) E SICRO, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS -MT.**

Modalidade de licitação:----- PREGÃO

Tipo de licitação:----- MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:----- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 28 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Forma de execução:----- INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO

Data:----- 19/06/2026

Horário:----- DAS 07h00minh ÀS 08h00minh (HORÁRIO LOCAL)

Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO

Data:----- 19/06/2026

Horário:----- 08h00min HORAS (horário local)

Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

Observação 01: *O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, pelo site licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br ou pelo telefone 66 3526 2000, sem qualquer ônus, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).*

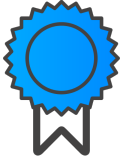
Porto dos Gaúchos/MT, 01 de Junho de 2026

Alessandro Isernhagen Hydalgo

Agente de Contratação

Portaria nº 026/2026

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jun 02 00:13:00 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)